



**Lei nº 2011, de 19 de dezembro de 2023.**

**ALTERA A LEI 1913/2023 QUE TRATA DA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E  
EMERGENCIAL DE PROFESSORES DE ÁREA I E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 2º da Lei 1.913 de 07 de fevereiro de 2023, que trata da contratação, em caráter temporário e de excepcional interesse público, de quatro professores de Área I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º A contratação de que trata o artigo 1º dar-se-á durante os anos letivos de 2023 e 2024.”*

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de dezembro de 2023.

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA  
PREFEITO DE WESTFÁLIA**

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças